



**Prefeitura Municipal de Salvador do Sul**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**Município de Salvador do Sul**

MEMORANDO INTERNO

De: Coordenador das Unidades Básicas de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social, Habitação.

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho informar a sobre de doses da vacina contra o Covid19, em campanhas realizadas na semana do dia 08 de abril até o dia 12 de abril de 2024, na Unidade Básica de Saúde Sede, sendo o quantitativo total da semana de 7 doses da vacina BABY (LoteGX6964), 9 doses da vacina Pfizer pediátrica (LoteGX0354), as mesmas foram descartadas devido à dificuldade de encontrar pacientes para aplica-las. Referente a vacina BIVALENTE não houve sobras.

Unidade Básica de Saúde Sede, Salvador do Sul, 12 de abril de 2024.

José Igor Magalhães Marins

Coordenador da vacinação contra Covid-19

Coordenador das Unidades Básicas de Saúde